



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 13 X 0
EM 27/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 064/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação de uma Casa de Apoio ao parto normal e humanizado em nossa cidade para incentivar e apoiar as mulheres que desejam realizar o parto de maneira natural em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a criação de uma Casa de Apoio ao parto normal e humanizado em nossa cidade para incentivar e apoiar as mulheres que desejam realizar o parto de maneira natural em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de nossa cidade de uma casa de apoio para mulheres em pré-parto, parto e puerpério, e que tenham manifestado durante o pré-natal o desejo de realizar seu parto de forma não induzida e natural, desde que liberadas pelos médicos no pré-natal para tanto, tenham um aconselhamento e acompanhamento adequados, visando o incentivo do nascimento natural em nosso município, onde as pacientes contariam com uma equipe especializada de obstetras, enfermeiros obstetras e tutores do Método Canguru e técnicos de enfermagem com experiência em assistência ao pré-parto, parto, pós-parto e recém-nascido, destacando que a recuperação dessas mães seriam muito mais rápidas, sem complicações por infecções hospitalares ou assemelhados, o que resultariam em mães e crianças saudáveis e com o apoio incondicional do município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a saúde e bem-estar das gestantes em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora - PDT